

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
**PORTARIA**

PORTARIA nº 198/25  
Santa Maria do Oeste, 04 de julho de 2025

Convoca a Conferência Municipal De Direitos  
da Pessoa Idosa

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste PR, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal da Pessoa Idosa, em 30 de junho de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação",

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência da Pessoa Idosa, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito Municipal

***MARIA DA GLORIA TOMEN***  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Talita Maria Soares  
**Código Identificador:**F67582C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>